



**RESOLUÇÃO N° 011/2024**

**Prestação de Contas do Contrato de Gestão n° 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência a 01 fevereiro à 29 de fevereiro de 2024, correspondente ao 11° período de execução, competência 02/2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:**

**I. A 004ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 05 de abril de 2024.**

**RESOLVE:**

**Art.1** Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde(SMS) em 19 de março de 2024, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e analisada pela comissão do CMS, este conselho não identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL ao pagamento no valor de R\$ 1.902.105,01 (um milhão, novecentos e dois mil, cento e cinco reais e um centavo) pelos serviços executados e o valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, totalizando o montante de R\$ 2.832.105,01 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e cinco reais e um centavo).

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 05 de abril de 2024.

  
**Fábio do Nascimento Silva**

Presidente Interino  
Conselho Municipal de Saúde  
Lucas do Rio Verde-MT